

Diário Oficial da União

05.03.2020



3.8. COORDENAÇÃO DE CONTROLE E LOGÍSTICA DA FISCALIZAÇÃO - CONOF

3.8.1. Operação de fiscalização ambiental em campo;

3.8.2. Operação de inteligência em campo;

3.8.3. Operação de fiscalização ambiental em unidades da fiscalização ambiental em zonas alfandegadas;

3.8.4. Apoio Administrativo em operações;

3.8.5. Funcionamento de unidades da fiscalização ambiental em zonas alfandegadas, de difícil acesso ou de difícil provimento e estratégicas;

3.9. COMITÊ PERMANENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO - NOPE-CP

3.9.1. Ações de fiscalização ambiental em garimpos ilegais e exploração ilegais de madeira, realizadas prioritariamente, em Terras Indígenas e Unidades de Conservação;

3.9.2. Ações de fiscalização ambiental em desmatamentos e invasões posseiras irregulares;

3.9.3. Operações com alto risco de formação de turbas e hostilidade civil contra agentes públicos onde o Grupo Especial de Fiscalização (GEF) realiza ações de apoio a outros servidores do Ibama, principalmente em situações de combate ao desmatamento ilegal associado a invasões posseiras irregulares e em operação de combate à pesca ilegal;

3.9.4. Operações de apoio a outras instituições em ações conjuntas de combate a ilícitos ambientais planejadas por outras instituições, onde não é possível cumprir um regime de trabalho previamente estipulado pela administração do Ibama sem prejuízos às atividades fiscalizatórias.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.696, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000630/2021-11. Interessada: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação de área de terra necessária à implantação da Subestação 69/13,8 kV Santa Helena e para instituição de servidão administrativa de área de terra necessária à implantação de estrada de acesso à subestação, localizadas no município de Nova Venécia, estado do Espírito Santo. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.698, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000528/2021-15. Interessada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, a área de terra necessária à passagem do trecho de linha de distribuição que perfaz o seccionamento da Linha de Distribuição 138 kV Pratudinho - Rio Formoso, na Subestação Rio Formoso II, localizada no município de Jaborandi, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução, e seu anexo, constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.702, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000227/2021-83. Interessada: Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 138 kV PCH Dois Saltos - SE Prudentópolis, localizada no município de Prudentópolis, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.704, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005720/2017-11. Interessada: Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. Objeto: Alterar a Resolução Autorizativa nº 6.748, de 5 de dezembro de 2017, que declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Interessada, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Arinos 2 - Pirapora 2, localizada nos municípios de Arinos, Uruçuia, Riachinho, São Romão, Santa Fé de Minas, Buritizeiro e Pirapora, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.742, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004845/2016-35. Interessada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco Objeto: Autoriza a retificação da Tabela I.2 do Anexo I da Resolução Autorizativa nº 6.137, de 29 de novembro de 2016, que autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 508, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.004845/2016-35, decide: (i) negar a alteração do escopo das obras previstas na Resolução Autorizativa nº 6.137, de 29 de novembro de 2016; e (ii) determinar que a Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição - SCT adote as providências necessárias para retirar do Plano de Modernização de Instalações - PMI as obras cadastradas indevidamente pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; cancelar a Receita Anual Permitida - RAP associada; e a Chesf restituir, no próximo ciclo tarifário, os valores recebidos indevidamente.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 512, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005249/2016-72, decide: (i) homologar a produção dos Sistemas de Integração de Bases para Inscrições e de Gestão de Garantias Financeiras, cuja denominação passa a ser Sistema de Gerenciamento de Leilões; (ii) estabelecer o início do período de manutenção em 1º de abril de 2020; (iii) aprovar o ressarcimento adicional de R\$ 728.368,82 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) a ser atendido mediante desconto do saldo dos recursos oriundos do rateio entre os agentes de geração, distribuição e comercialização que já participaram dos leilões de energia nova e existente do Ambiente de Contratação Regulada - ACR ocorridos até 2019; (iv) utilizar o saldo arrecadado, após a liquidação da despesa referida no item "iii", para cobrir as despesas de manutenção dos Sistemas de Integração de Bases para Inscrições e de Gestão de Garantias Financeiras; (v) inscrever no Cadastro de Inadimplentes dos agentes de geração, distribuição e comercialização os que não ressarciram à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE pelo desenvolvimento do projeto Cadeia de Sistemas de Leilão; e (vi) aprovar a cobrança, nos Leilões de Geração a serem realizados no ano de 2021, para fins de ressarcimento à CCEE das despesas de manutenção e melhorias no Cadeia de Sistemas, do valor de R\$ 1.778,00 (um mil, setecentos e setenta e oito reais) para cada participante inscrito e do valor de R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por contrato a ser celebrado, sendo este custo cobrado dos participantes que se sagrarem vencedores dos certames e das concessionárias de distribuição participantes.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 546, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Processo nº 48500.000417/2021-09. Interessado: Ultra Energy Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Ultra Energy Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.183.972/0001-31, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 3 DE MARÇO DE 2021

Nº 559. Processo nº 48500.003360/2016-24. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Graviola I S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Graviola 1, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PI.036925-0.01.

Nº 560. Processo nº 48500.003361/2016-79. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Graviola II S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Graviola 2, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PI.036926-8.01.

Nº 561. Processo nº 48500.003798/2017-93. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Graviola III S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Graviola 3, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PI.037745-7.01.

Nº 562. Processo nº 48500.003797/2017-49. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Graviola IV S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Graviola 4, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PI.037746-5.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 563, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 48500.000105/2020-14. Interessadas: Sítio do Brasil Eireli e Rio Minas Energia S.A. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 474, de 2021, e do DRI-PCH nº 551, de 2020, referentes à PCH Jambo, com 14.000 kW de potência instalada, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.RJ.029433-0.01, a fim de incluir a empresa Rio Minas Energia S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 565, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 48500.000017/2021-95. Interessado: Solis Energias Renováveis SPE Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Solis, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.RN.050745-8.01, com 100.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pureza, estado do Rio Grande do Norte, em favor da empresa Solis Energias Renováveis SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.616.666/0001-04. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 3 DE MARÇO DE 2021

Nº 570. Processo nº 48500.006283/2020-41. Interessado: Enel Green Power Lagoa do Sol 02 S.A. Decisão: registrar o DRO da UFV Lagoa do Sol 02, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.PI.050598-6.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

Nº 571. Processo nº 48500.006284/2020-95. Interessado: Enel Green Power Lagoa do Sol 05 S.A. Decisão: registrar o DRO da UFV Lagoa do Sol 05, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.PI.050599-4.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

Nº 572. Processo nº 48500.006285/2020-30. Interessado: Enel Green Power Lagoa do Sol 06 S.A. Decisão: registrar o DRO da UFV Lagoa do Sol 06, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.PI.050600-1.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

Nº 573. Processo nº 48500.006286/2020-84. Interessado: Enel Green Power Lagoa do Sol 07 S.A. Decisão: registrar o DRO da UFV Lagoa do Sol 07, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.PI.050601-0.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

Nº 574. Processo nº 48500.006287/2020-29. Interessado: Enel Green Power Lagoa do Sol 08 S.A. Decisão: registrar o DRO da UFV Lagoa do Sol 08, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.PI.050602-8.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí.

Nº 575. Processo nº 48500.000040/2021-80. Interessado: Enel Green Power Lagoa do Sol 09 S.A. Decisão: registrar o DRO da UFV Lagoa do Sol 09, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.PI.050603-6.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Dom Inocêncio, estado do Piauí.



Nº 576. Processo nº 48500.000419/2021-90. Interessadas: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda. e Munapar Participações Societárias Ltda. Decisão: (i) conferir o Registro para Revisão do Inventário do rio Aporé, no trecho entre o canal de fuga da PCH Ritinha e o remanso do reservatório da PCH Veludo, integrante da sub-bacia 60, nos estados de Goiás e do Mato Grosso do Sul, cadastrado sob o CINV: INV.60.0006.01-6; e (ii) suspender os efeitos do Despacho nº 3.246, de 2016, no que se refere aos aproveitamentos hidrelétricos PCH Coqueiro, PCH Lagoa Santa e PCH Mimoso.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 586, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Processo nº: 48500.000531/2021-21. Interessado: Energética Entre Rios Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Termelétrica - UTE Entre Rios, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UTE.AI.GO.050746-6.01, com 50.000 kW de Potência Instalada, utilizando bagaço de cana de açúcar como combustível, localizada no município de Turvelândia, estado de Goiás, em favor da empresa Energética Entre Rios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.239.725/0001-00. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 590, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Processo nº 48500.002994/2020-46. Interessada: Rubi Energia Ltda. Decisão: Registrar o DRO da UFV Parque Solar Pirapora 10, cadastrada sob o CEG: UFV.RS.MG.048636-1.01, com 29.600 kW de Potência Instalada, localizada no município de Pirapora, estado de Minas Gerais. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 3.504, de 11 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 48500.002238/2016-31, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 239, incluir o item (iii) alterar as coordenadas centroides da usina para: 6°21'9.16"S e 38°57'27.15"O.

Na íntegra do Despacho nº 3.505, de 11 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 48500.002228/2016-03, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 239, incluir o item (iii) alterar as coordenadas centroides da usina para: 6°21'12.03"S e 38°57'9.79"O.

Na íntegra do Despacho nº 3.506, de 11 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 48500.002235/2016-05, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 239, incluir o item (iii) alterar as coordenadas centroides da usina para: 6°21'50.24"S e 38°57'48.62"O.

Na íntegra do Despacho nº 3.507, de 11 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 48500.002214/2016-81, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 239, incluir o item (iii) alterar as coordenadas centroides da usina para: 6°22'7.04"S e 38°57'33.84"O.

Na íntegra do Despacho nº 3.508, de 11 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 48500.002334/2016-89, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 239, incluir o item (iii) alterar as coordenadas centroides da usina para: 6°22'25.77"S e 38°57'20.17"O.

Na íntegra do Despacho nº 3.509, de 11 de dezembro de 2020, constante do Processo nº 48500.002215/2016-26, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 239, incluir o item (iii) alterar as coordenadas centroides da usina para: 6°22'37.74"S e 38°57'2.65"O.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 4 DE MARÇO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 5 de março de 2021.

Nº 594. Processo nº: 48500.000553/2019-76. Interessados: EOL Potiguar B142 SPE S.A. Usina: EOL Vila Maranhão II. Unidades Geradoras: UG8 e UG9, de 3.550 kW cada, totalizando 7.100 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 595. Processo nº: 48500.002298/2017-34. Interessados: Hidrelétrica Forquilha Ltda. Usina: PCH Forquilha. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 2.750 kW cada, totalizando 5.500 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Mangueirinha, estado do Paraná.

Nº 596. Processo nº: 48500.002539/2018-26. Interessados: Enel Green Power Ventos de Santa Ângela 15 S.A. Usina: EOL Ventos de Santa Ângela 15. Unidades Geradoras: geradoras UG5 a UG10, de 3.150 kW cada, e UG11 a UG14, de 3.000 kW cada, totalizando 30.900 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Queimada Nova, estado do Piauí.

As íntegras destes despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHO Nº 597, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000642/2020-56, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG6 e UG8, de 4.200 kW cada, totalizando 29.400 kW de capacidade instalada, da EOL Campo Largo X, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG EOL.CV.BA.034630-6.01, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia, de titularidade da empresa CLWP Eólica Parque X S.A., para início da operação comercial a partir de 5 de março de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.645, de 11 de setembro de 2020, publicado em resumo no D.O. de 14/09/2020, Seção 1, p. 78, v. 158, n. 176, onde se lê: "UG1 a UG4, de 3.150 kW cada, totalizando 12.600 kW de capacidade instalada", leia-se: "UG1 a UG4, de 3.000 kW cada, totalizando 12.000 kW de capacidade instalada".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do DESPACHO n. 567, de 3 de março de 2021, publicada no D.O. n. 42, de 4 de março de 2021, Seção 1, página 90, constante do Processo n. 48500.001063/2016-44, onde se lê "...no total de R\$ 19.622.980,76 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos oitenta reais e setenta e seis centavos);...", leia-se "...R\$ 17.859.212,49 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e nove centavos);...". Onde se lê "... no total de R\$ 79.690.548,53 (setenta e nove milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), ...", leia-se "...no total de R\$ 77.926.780,31 (setenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta e um centavos);...". Retificar na Tabela 1 os valores de repasse à Conta CCBRT pelos agentes devedores e na Tabela 2 os valores de repasse da Conta CCBRT para os agentes credores. A íntegra do Despacho retificado foi disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 473, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Processo nº: 48500.004244/2020-17 Interessado: TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Cooperadas. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 343.941,63 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-2607-2014-2014; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 610, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue o pagamento de (i) R\$ 2.294.131,51 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) à INTEC Instalações Técnicas de Engenharia Ltda, referente à vigésima terceira medição das obras para a implantação da Linha de Transmissão 138 kV interligando as subestações Silves/Itacoatiara, no município de Itacoatiara, no Estado Amazonas; e (ii) R\$ 147.903,91 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., relativos a tributos incidentes no serviço descrito no item (i).

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

DESPACHO Nº 611, DE 4 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000374/2018-58, decide determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, nos termos da Resolução Autorizativa nº 7.385, de 9 de outubro de 2018, efetue os seguintes pagamentos referentes às vigésima terceira medição das obras para a implantação da Subestação Itacoatiara 138/13,8 kV: (i) R\$ 568.461,50 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) à empresa Gi Energy Engenharia LTDA; (ii) R\$ 256.778,04 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e quatro centavos) à empresa Via Mineira Materiais Elétricos LTDA; (iii) R\$ 421.808,66 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos) à empresa SELT Engenharia; e (iv) R\$ 97.574,24 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) à empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A., referente aos tributos incidentes no item (i).

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E CFEM

DESPACHO

Relação nº 48/2021

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (TAH)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (6.35)
A.b.r.e Pedreira Ltda me - 871614/18 - A.I. 335/21
Antonio Brito Teixeira me - 871258/19 - A.I. 356/21
Aurea Luiza Brito da Silva Santos - 871629/18 - A.I. 329/21
Brasil Manganês LTDA. - 871598/19 - A.I. 334/21
Brazil Iron Mineracao LTDA. - 872748/16 - A.I. 9744/20
Cléber Júnior Valim Ramos - 871641/18 - A.I. 332/21
Comercial Bege Eireli - 871597/18 - A.I. 352/21
e m Neves Distribuidora Eireli - 871463/18 - A.I. 326/21
Eduardo Lima - 871799/18 - A.I. 353/21
Geodeep Servicos de Geologia e Geofisica Ltda - 871641/17 - A.I. 1314/20
Jackeline Lonardoní Ribeiro Miguel - 871631/18 - A.I. 330/21
Mauro Jose Dos Santos Costa - 870976/19 - A.I. 354/21
Neiman Pará Minerai e Metais Ltda - 871384/19 - A.I. 333/21, 871383/19 - A.I. 341/21
Nestor Hermes - 871804/17 - A.I. 1315/20, 871805/17 - A.I. 1316/20, 871806/17 - A.I. 1317/20
Paulo Hnerique de Matos - 871403/18 - A.I. 361/21
Pedreira Vitória Ltda Epp - 870.418/2018 - A.I. 349/2021, 870.419/2018 - A.I. 350/2021
Riasanta Manganês Ltda - 871566/18 - A.I. 9389/20
Rio Manganês Mineracao S/a - 871248/19 - A.I. 9616/20, 871195/19 - A.I. 343/21
Sebastiao Mottas Eireli - 871259/19 - A.I. 357/21, 871260/19 - A.I. 358/21, 871322/19 - A.I. 359/21, 871330/19 - A.I. 360/21
Solar Sda LTDA. - 871636/18 - A.I. 331/21

JOSÉ ROMILDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe de Divisão

